doc. 2

2ª

Interrogatorio feito ao Consignatario da Lancha da Senhora do Carmo.

Aos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres aos vinte oito de Março do Cito anno nesta barra e casa da residencia do Doutor Luis Alvares da Cunha Alcaide, digo Doutor Luis Carlos de Paiva Teixeira, Juiz de Direito da primeira Vara Crime ali presente José Antonio Gonçalves dos Santos consignatario da Lancha Senhora do Carmo o Juiz fez-lhe as perguntas seguintes as quais.

Perguntado qual seu nome, naturalidade, idade, estado profissão e moradia?

Respondeu chamar-se José Antonio Gonçalves dos Santos, natural de Portugal, idade quarenta e tres, casado, negociante, e morador a rua d'Alfandega numero dois.

Perguntado o que sabe acerca do aprisionamento da Lancha Senhora do Carmo pelo Vapor Inglez de guerra Stromboli, e de tudo quanto a ele

P. Teixeira

este espirito occorreo!

Respondo que como Consignatario da Sumaca Senhora do Carmo, e pelas informações dadas pelo Mestre da Sumaca e mais provas da tripolação, sabe que a dita Sumaca sahio do porto do Rio de Janeiro no Dia dois de Janeiro ultimo pelas nove horas da manhã com destino ao porto da Cidade de Paraty, onde reside seu proprietario Dono Geralda Maria da Silva levando a carga de sal, vinhos, sabão, vellas e outros generos desta Praça a entregar no porto de Paraty; e que a Sumaca seguindo viagem e se achando defronte à Ilha Sumbaia ao Sul da Guanabara e ao Norte da Laje da Ilha Sumbaia, na distancia de duas a tres milhas de terra e ao alcance de tiro de Canhão pelas oito horas da noite do mesmo dia dois de Janeiro foi apresada pelo Vapor de guerra Inglez Stromboli, o qual, pozendo a Sumaca atravessar, mandou para seu bordo tripolação inglezza

inglezes em numero de sete pessoas, a qual desde logo tomou conta e governo da Sumaca, cuja tripolação livre foi levada para o Stromboli. Que nessa mesma occasião o Commandante do Stromboli exigio a Carta de mareio, sua Matricula, passaporte, e mais papeis, com que se ficou. Disse mais que no acto do apresamento disse o Official Inglez a bórdo da Sumaca que sua tripolação nada temesse, porque o apresamento da Sumaca era feito por via de huma questão pendente entre o seu e Governo Brasileiro. Que, depois da Sumaca assim apresada, foi levada para a Enseada das Palmas, Povoação da Freguezia da Ilha Grande e Municipio de Angra dos Reis, onde esteve prisioneira debaixo das baterias de outro Vapor Inglez Cocos até a manhã de sete do mesmo Janeiro, dia, em que teve liberdade e permissão de seguir o seu Destino. Que a tripolação inglezas não causou damno

P. Fajr.

Damno aos panos, cabos e mais pertences da mastreação da Sumaca, mas sim causou damno e prejuizo á carga não porque tirasse ou bolisse em genero algum, mas sim por via da demora com a detenção da Sumaca o que não só deteriorou alguns generos, como causou transtorno ás transacções commerciaes, cujo damno e prejuizo o Interrogado avalia em dois contos de reis, baseando este valor nas reclamações feitas pelos carregadores, isto é, pelos donos dos generos. Disse finalmente que os papeis da Sumaca, de que se havia apoderado o Commandante da Stromboli, foram fielmente restituidos na referida sua ultima de sete de Janeiro. E nada mais disse e assignou com o Juiz. Eu Manoel Francisco da Silva Junior, o escrevi.

2.000$

Luiz Carlos de Souza Teixeira

José Antonio Gz. Santos

Interro